

ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2025

LUIZÉLIA GOMESCOORDENADORA DE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIOS DO ANGRAPREV**PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

LUIZÉLIA GOMESCOORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
DO ANGRAPREV**PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor: FRANCISCO DANIEL PIRES DE ABREU****Ato:** Portaria nº 050/2023/ANGRAPREV**Data:** 28/02/2023**Validade:** 28/02/2023**Publicação:** 28/02/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **FRANCISCO DANIEL PIRES DE ABREU**, Agente Fiscal Sanitário, matrícula 4583, Classe IV, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 050/2023/ANGRAPREV de 28 de fevereiro de 2023, publicada em 28 de fevereiro de 2023, com validade a partir de 28 de fevereiro de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.034/2021)..... R\$8.721,80

Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$2.442,10

Grat. de Incentivo à Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$348,87

Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006) ... R\$174,44

Adicional de Produtividade 200% (Lei Municipal nº 1849/2007, Parecer nº 17/2023-EH, Parecer nº 028/2023/ANGRAPREV. PROCUR e Promoção nº 010/2024 EH) R\$17.443,60

TOTAL..... R\$29.130,81

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ERONILDO AMARO DO NASCIMENTO A.****TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 236/2022**

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 236/2022 de locação do imóvel localizado à Estrada da Banqueta, S/N, Banqueta, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação do CEMEI Vale da Banqueta, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 02 (dois) meses, tendo início em 27/04/2025 e término em 26/06/2025.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 5.150,92 (cinco mil, cento e cinquenta reais e noventa e dois centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 2.575,46 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha nº 2025130

Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2157.33903615, Vínculo: 15730000, Empenho nº 447 de 25/04/2025, no valor de R\$ 5.150,92 (cinco mil, cento e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 273/FME/2025, de 25/04/2025, devida-